



LEI Nº 1.575 DE 21 DE MAIO DE 2009.

MODIFICA NOME DE CARGO QUE MENSIONA.


A Câmara Municipal de São Romão, por seus representantes legais decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a modificar o nome do Cargo de Atendente de Saúde para **Auxiliar de Enfermagem**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 21 de Maio de 2009.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Ap. Bispo Caxito
Diretor Departamento Administração
São Romão - MG